



FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 100º/2024.

O GESTOR (A), ROUSE ANNE LOURENCO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA PROTOCOLO ADMINISTRATIVO PARA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUN. DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA,, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CENTRO AUTOMOTIVO H3 LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.949.860/0001-55, estabelecida no endereço AV 24 DE OUTUBRO, QUADRA05 LOTE 12E, 2930, BRO AEROVIARIO, 74.435-090, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ALTERNADOR		1,00	UN	2.523,3333	2.280,00
1/2	MODULO FR		1,00	UN	3.870,00	3.400,00
1/3	MODULO MR		1,00	UN	2.506,6667	2.020,00
TOTAL VENCEDOR						7.700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN. DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA, de ITAGUARU-GO, aos 26/02/2024.

ROUSE ANNE LOURENCO DE LIMA
GESTOR (A)